prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas o método de selecção obrigatório — Avaliação Curricular (AC).

a) Experiência Profissional (70 %):

aa) Experiência prestada como Assistente Operacional ou com funções similares na Escola a que se candidata: 2 pontos por cada ano de serviço até ao máximo de 10 pontos;
ab) Experiência prestada como Assistente Operacional ou com funções similares em escolas públicas: 1 ponto por cada ano de serviço até ao máximo de 3 pontos;
ac) Outras experiências profissionais: 1 ponto

b) Habilitações Literárias (15 %):

ba) Mais que a escolaridade obrigatória: 3 pontos;
bb) Escolaridade obrigatória: 2 pontos;

c) Área de Residência (15 %):

ca) Residente na freguesia da escola a que se candidata: 3 pontos;
cb) Residente nas restantes localidades do concelho de Tábua: 2 pontos;
cc) Residente fora do concelho de Tábua: 1 ponto.

Nota: Em caso de empate, os candidatos serão seriados tendo em conta as habilitações literárias.

10 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis, a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República,* nos termos do artigo 26.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;
11 — Formalização da candidatura: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível na página electrónica do Agrupamento (www.esec-tabua.rcts.pt), ou nos serviços de administração escolar da sede do Agrupamento de Escolas de Tábua, e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente em envelope fechado, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio para a seguinte morada: Agrupamento de Escolas de Tábua, Rua Prof. Dr. Caeiro da Matta, 4, 3420-335 Tábua.

Nota: Os candidatos deverão mencionar no formulário a(s) Escola(s) a que se candidatam.

12 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos, por escola, que será afixada no local de estilo dos serviços administrativos na Escola sede do Agrupamento e publicada na página electrónica do Agrupamento de escolas de Tábua (www.esec-tabua.rcts.pt);
13 — Composição do Júri:

Presidente: Ana Maria Santos Nunes Gonçalves Sousa — Assistente Operacional
Vogais efectivos:

Luís Filipe Rodrigues Oliveira — Assistente Operacional;
Paula Cristina da Silva Madeira Tavares — Assistente Técnica;

Vogais suplentes:

Célia Maria Alves Monteiro — Assistente Operacional;
Leonor Maria Garcia Abrantes — Assistente Técnica;

Data: 26 de Agosto de 2010. — Nome: *Sidónio Fernandes Costa,* Cargo: Presidente da Comissão Administrativa Provisória.

203637113

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Secundária da Amadora

Despacho n.º 13884/2010

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, e, na sequência do concurso de professores previsto no Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/1, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5/2009, de 27/02, publica-se a Lista de Transferências para lugar do Quadro desta Escola, no ano lectivo de 2009-2010, dos Professores à margem referenciados e com efeitos a 01/09/2009.

Grupo	Nome	Da Escola/Agrupamento	Código	Para Escola/Agrupamento	Código
300	Cristina Maria Alves Pina Reis	Agrupamento Escolas M.ª Alberta Menéres	171530	Esc. Sec. Amadora	400816
300	Maria Margarida Correia Sanches Abreu	Agrupamento Escolas D. Nuno Álvares	171116	Esc. Sec. Amadora	400816
410	Miguel Francisco Brunet Tavares de Oliveira	Escola Secundária de António Gedeão	400889	Esc. Sec. Amadora	400816
510	Deolinda de Jesus Valada Roque Vasconcelos Meneses.	Escola Secundária de D. João V	401328	Esc. Sec. Amadora	400816
510	Humberto Fernando Cintrão Ferreira	Escola Secundária Luís de Freitas Branco	402072	Esc. Sec. Amadora	400816
510	Nuno Miguel Cardoso Vieira	Agrupamento Escolas de Rio de Mouro	170318	Esc. Sec. Amadora	400816
520	Ana Cristina Gonçalves Madeira	Agrupamento Escolas da Apelação	172108	Esc. Sec. Amadora	400816
520	Ana Cristina Vilela	Escola Secundária de D. João V	401328	Esc. Sec. Amadora	400816
530	Alice Maria Pedroso Ramilo	Escola Secundária José Belchior Viegas	400440	Esc. Sec. Amadora	400816
550	Dália da Conceição Martins Sanches Mimoso	Escola Secundária de D. João V	401328	Esc. Sec. Amadora	400816
550	Ricardo dos Santos Farinha	QZP	11	Esc. Sec. Amadora	400816
600	Adriana Maria Martin Tenreiro Tavares	Escola Secundária de D. João V	401328	Esc. Sec. Amadora	400816
600	Inês Almeida Mendes Moura George	Escola Secundária Seomara da Costa Primo.	402760	Esc. Sec. Amadora	400816
620	Paulo Guilherme Duarte Reynaud Silva	Agrupamento Escolas de Sacavém e Prior Velho.	172091	Esc. Sec. Amadora	400816

Amadora, 26 de Agosto de 2010. — A Directora, *Manuela Ferreira.*

203635891

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém

Despacho (extracto) n.º 13885/2010

Por despacho da Directora do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, no uso das suas competências, delegadas através do Despacho n.º 10981/2008, do Director Regional de Educação do Alentejo, publicado no *Diário da República* n.º 74, 2.ª série, de 15 de Abril, foram homologados, os contratos de prestação de serviço docente, referentes ao ano lectivo 2009-2010, dos professores abaixo indicados:

Nome	Grupo
Ana Filipa Soares Rosado	510
Ana Paula de Melo Abreu Silva Pereira	290
Bruno Manuel Bicho Ramalhete	110
Célia Patrícia Teixeira Mestre	100
Cláudia Margarida Viana da Rocha	999
Elisabete Esperança Pereira	220
Fátima Maria Ramos André	910
Helena Isabel Cruz Sobral Marinho	999
Isabel Correia Magalhães Ventura	100
João Pedro Martins Romão	620
Jorge Manuel Dias Ribeiro	999
Liliana Andreia Nunes Pinto	910
Maria Clara Perna Torta Grego	520
Maria de Fátima Guerreiro Santinhos Miguel	250
Maria de Fátima Magalhães Teixeira	110
Maria Luísa Flores Otero	350
Nuno Miguel Alexandre Carvalho	620

Nome	Grupo
Patrícia Isabel Alendouro Valente	220
Paula Cristina Lopes Faria	910
Paula Cristina Teles Cardoso Tomé	100
Paula da Graça Pereira Gonçalves Rodrigues	300
Pedro Luís Jacoto Firmino	350
Rita Albuquerque Nunes de Gouveia Durão	910
Rosa Maria Semião Antero Dias Ribeiro	230
Rute Isabel Picaró Simão	999
Sónia Maria dos Santos Matos	510
Susana da Silva Peixoto	220
Susana Isabel Castilho	500
Suzélia da Silva Campos	240
Telma Alexandra Bom Rebelo	100
Telma Cristina Anico	230
Telma Cristina Pires Lopes	110
Tiago Jorge Rodrigues Bento	260

Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, 26 Agosto de 2010. — A Directora, *Paula Maria Daniel de Melo Lopes*.

203636311

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.

Aviso (extracto) n.º 17311/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que foi homologada a lista de classificação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de um lugar na carreira de técnico superior na área de comunicação, do mapa de pessoal do IICT, I. P., aberto pelo aviso n.º 11 259/2010, 2.ª série, *Diário da República,* n.º 109, de 07.06.2010.

Ana Filipa Martins dos Santos Andorinha Gameiro *a*)
Lara Sofia Martins Cruzeiro dos Reis *a*)
Ana Luísa Pinto Cardoso *a*)
Joana Maria Cardoso Lopes *b*)
Teresa Manuela Farinha Martins *b*)

a) Nos termos do ponto 20 do aviso de abertura é excluída do procedimento concursal por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos;
b) A candidata é excluída do procedimento concursal por não ter comparecido à prova de conhecimentos;

A lista foi homologada pelo Presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P., em 25 de Agosto de 2010.
Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a referida lista encontra-se disponível nas instalações da Direcção de Serviço de Apoio, na Rua da Junqueira, n.º 30, 1349-007, em Lisboa, está publicitada na sua página electrónica e foi notificada aos candidatos por ofício registado ou *e-mail,* nos termos da alínea *a*) e *b*) do artigo 30.º da mesma Portaria, com a presente publicação na 2.ª série do *Diário da República.*
Da exclusão e homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso nos termos do artigo 39.º da referida Portaria.

Lisboa, 25 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Jorge Braga de Macedo.*

203636628

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 13886/2010

Nos termos do disposto na Lei Orgânica do XVIII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 321/2009, de 11 de Dezembro, dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, e, ainda, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, delego, com a possibilidade de subdelegar, no director-geral das Artes (DGARTES), licenciado João Carlos Soares Aidos, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — Em matéria financeira e de contratação pública:

1.1 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 250 000, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro;

1.2 — Autorizar o processamento de despesas resultantes de danos produzidos por viaturas de serviço até ao montante de € 12 500;

1.3 — Proceder à constituição de fundos permanentes de dotações de pessoal (ajudas de custo).

2 — Em matéria de gestão de recursos humanos:

2.1 — Aprovar a lista de transição de pessoal para o mapa de pessoal da DGARTES;

2.2 — Conceder a equiparação a bolseiro, dentro e fora do País, nos termos, respectivamente, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto, desde que não implique a necessidade de novo recrutamento;

2.3 — Autorizar a concessão e o regresso ao serviço dos funcionários que tenham requerido licenças sem vencimento de longa duração e para acompanhamento de cônjuge colocado no estrangeiro e para o exercício de funções em organismos internacionais, nos termos do disposto no artigo 234.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, alterada pela Lei n.º 3-B/2010, 28 de Abril;

2.4 — Autorizar a inscrição e participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, reuniões, estágios, cursos de formação e outras iniciativas de natureza semelhante, de reconhecido interesse público, que se realizem no estrangeiro, desde que integrados em actividades da Direcção-Geral das Artes ou inseridos em planos aprovados, devidamente orçamentados e não prejudiquem o normal funcionamento dos serviços;

2.5 — Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 161.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril;

2.6 — Anuir à celebração de acordo de cedência de interesse público, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.os 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril;

2.7 — Autorizar a atribuição de telemóvel, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de Agosto.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 13 de Julho de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director-geral das Artes, licenciado João Carlos Soares Aidos, no âmbito das competências agora delegadas.

24 de Agosto de 2010. — A Ministra da Cultura, *Maria Gabriela da Silveira Ferreira Canavilhas*.

203635201

Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P.

Aviso n.º 17312/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para a ocupação de dois postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 94, de 14 de Maio, através do Aviso n.º 9548/2010 e na Bolsa de Emprego Público através das Ofertas n.os OE201005/0412 e OE201005/0414

Candidatos aprovados — Referência A)
Ofertas n.º OE201005/0412

Nome do Candidato	Resultado (valores)
Marília Martins Duarte	17,69
Andreia Carina Fontinha de Oliveira	14,80
Francisco José Porto Ribeiro	13,46